



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 9/22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 20 de Maio do ano 2022.-----

-----Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Não compareceu a esta reunião o Presidente da Câmara, Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, ausente por se encontrar na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo. -----

-----Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 1483, datado de dezassete de Maio do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Vice-Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que, em relação à crise sismovulcânica, mantém-se o nível V4. -----

-O Vereador Rui Sequeira alertou para o facto de ser necessário regularizar a drenagem de águas pluviais captadas pelos Caminhos Municipais da Canada das Faias, juntos à Ribeira, na Freguesia dos Rosais. -----

-O Senhor Vice-Presidente concordou com o Vereador Rui Sequeira, contudo informou que serão tomadas as medidas necessárias para solucionar o problema, sendo os caminhos em causa da responsabilidade do Governo dos Açores, e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sendo essa uma situação antiga, que tarda em resolver, pese embora já tenha o Município alertado a Região ao longo dos anos várias vezes, nomeadamente o IROA e a Secretaria Regional da Agricultura, o que voltará a fazer. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1479 a 1482, datados de 17 de Maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 06/05/2022:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação e assinatura** da Declaração de Compromisso para Adaptação da Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Água, proposta pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou assinar a referida Declaração de Compromisso. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com o Clube Motard de São Jorge, para cedência da Pista de Motocross. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com o Clube Motard de São Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para cedência de três quiosques na Zona do Arco, Vila das Velas. -----
- O Vereador Rui Sequeira chamou a atenção para a alínea h) da cláusula 7ª da presente minuta de protocolo, uma vez que a soma dos montantes da renda mensal, não está correta. -----
- A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas, com a ressalva da correção do valor referido. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a VINHAJOR – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, para cedência de um espaço Municipal, solicitado pelo Senhor António José Bettencourt da Silveira, Presidente do Conselho de Administração da referida Cooperativa, por ofício referência 05/22, datado de 09 de Maio do corrente. -----
- A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a VINHAJOR - Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para colaboração com a Junta de Freguesia da Urzelina**, com o apoio do Município na fiscalização da Empreitada de Requalificação do Poço Baixa-Mar no Caminho das Árvores e Reabilitação do Edifício do Centro de Exposição Rural, de acordo com o solicitado pelo Dr. André Silveira, Presidente da referida Junta de Freguesia, por ofício referência 22/22, datado de 03 de Maio corrente. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado, colaboração esta articulada com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município, na pessoa do Arquiteto Júlio Rodrigues, e nas suas faltas e impedimentos pelo Engenheiro António Freitas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para apoio à Associação Cultural de São Roque do Pico** com a cedência de grades para utilização no Festival Cais de Agosto 2022, que se realizará entre 27 e 31 de Julho naquela Ilha, solicitado por ofício referência 16/2022, datado de 10 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, e deliberou apoiar a Associação Cultural de São Roque do Pico para fazer face ao solicitado, sendo a Entidade em causa responsável por todos os custos inerentes ao transporte terrestre e marítimo, na ida e regresso do material a São Jorge, bem como por eventuais danos que o mesmo possa sofrer. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para aprovação** do contrato de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira, em anexo, doado pelo Sr. Eduardo Correia. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar os termos da doação anexa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para aprovação** da minuta de contrato de comodato a celebrar com o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Instituto de Santa Catarina, que pretende ceder ao Município algum espólio, composto por mobílias discriminadas nas relações anexas à referida minuta de contrato. -----

-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta de Contrato de Comodato anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para apoiar** a Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense na aquisição de novo fardamento e instrumento para a referida Filarmónica, conforme o solicitado por ofício datado de 16 de Maio do corrente ano, pela Sra. Maria Estevão, Presidente da Direção. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse reiterar a necessidade de um Regulamento para a concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo, o qual disciplina a concessão pela Câmara Municipal das Velas de apoios a entidades e organismos que desenvolvam na área do Município programas, projetos, atividades ou eventos de natureza social, cultural, juvenil, recreativa, desportiva e outras de relevante interesse para o Município das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense com o valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a liquidar diretamente à Instituição, após entrega dos comprovativos de despesa (faturas), do fardamento e instrumento musical. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para apoiar** a Junta de Freguesia da Urzelina, à semelhança de anos anteriores, na cedência de 75m³ de areia grossa para a Zona Balnear dos Portinhos, para a Zona do Rolo e para a Poça dos Tremoços no Porto da Ribeira do Nabo, conforme solicitado por ofício referência 25/22, datado de 12 de Maio do corrente ano. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para apoiar** a Escola Básica e Secundária de Velas, na realização de um jantar para os convidados e ofertas promocionais da Ilha para os oradores, no âmbito do 2º Encontro de Empreendedorismo que terá como tema “Nomadismo Digital e Dinamização da Economia Local, no próximo dia 24 de Maio do corrente ano, conforme o solicitado por ofício com entrada nos nossos serviços a 16 de Maio corrente. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, por via do Clube Desportivo Escolar, nomeadamente com a cedência de 10 (dez) sacos promocionais do Concelho “Velas Capital do Queijo”, bem como, suportando os custos do jantar para 25 pessoas, no valor máximo de 500,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor, no Restaurante “Açor”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Sequeira, e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para aprovação** do Auto de Vistoria para efeitos de verificação da execução das correções às anomalias verificadas no Auto de Receção Provisória da Empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho da Vila das Velas, Ilha de São Jorge.” -----

- O Vereador Rui Sequeira questionou, em relação ao ponto 2 do referido Auto de Vistoria, se não tinham usado primário, uma vez que a tinta se apresentava empolada ou descolada. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-O Senhor Vice-Presidente disse não saber se tinham usado primário antes da pintura final, mas que a Empresa estava efetivamente a retificar a pintura. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de verificação da execução das correções às anomalias verificadas no Auto de Receção provisória da Empreitada da "2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho da Vila das Velas, Ilha de São Jorge." -

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

III – CONHECIMENTO: -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no lugar da Serroa, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por João Fernandes Gambão Cabeceiras. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no Hotel S. Jorge Garden, na Avenida dos Baleeiros, Vila e Concelho de Velas, apresentado por Sandro Almeida, Administrador Executivo do referido Hotel. -----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 89**, de 16 de Maio de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 274.312,31 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e doze euros e trinta e um cêntimos);--

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1.224.202,78 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e dois euros e setenta e oito cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.555.072,84 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil setenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 149.115,81 (cento e quarenta e nove mil cento e quinze euros e oitenta e um cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.927.629,57 (três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.927.629,57 (três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: 3.927.629,57 (três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 a 16 de Maio de 2022, nºs 541 a 592 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 378.293,97 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 17 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 17 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 17 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022, a qual totaliza a importância de € 68.683,56 (sessenta e oito mil seiscientos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2022. -----

-Auto de Abate nº 1, referente ao seguinte equipamento: computador VORTUS V4 ES200G 320GBc/monitor LCD TFT Asus 19" - número de inventário 3044; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3119; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3120; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3121; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3122; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500GB Sata/2GB - número de inventário 3124; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500GB Sata/2Gb - número de inventário 3125; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3127; computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB - número de inventário 3129; computador HP 6005 PRO MT AMD B55 500/2GB + monitor TFT 18,5" - número de inventário 3142; computador HP 6005 PRO MT AMD B55 500/2GB + monitor TFT 18,5" - número de inventário 3143; computador HP 6005 MT APB55/ c/monitor HP TFT S2031A 20" - número de inventário 3200; computador desktop HP 7500 E MT i53470 ITB 4,0G 39 PC + 8GB DDR3 - número de inventário 3251; computador Desktop HP 7500E MT i53470 ITB 4,0G 39 PC - número de inventário 3252; computador HP Prodesk 490 G2 MT i5-4590 4GB 1TB - número de inventário 3309; ; computador HP Prodesk 490 G2 MT i5-



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

4590 4GB 1TB – número de inventário 3310; computador HP Prodesk 490 G2 MT i5-4590 4GB 1TB W7PRO64 CHANNEL- número de inventário 3346; computador HP Prodesk 490 G3 MT i5-6500 4G 500GB – número de inventário 3400; computador HP Prodesk 400 MT i5-7500 4GB 1TB W10P 64- número de inventário 3623. -----

-----A Câmara deliberou mandar abater o referido equipamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Projeto de arquitetura** de construção de armazém agrícola (Processo nº 12/2022/9), no lugar das Eiras, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Azoreszen, Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de demolição e obras de construção de moradia unifamiliar para habitação (Processo nº 12/2021/33), na Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Alexandre Manuel Silvestre Monteiro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quinze minutos. -----

-----Eu, Paula Alexandra Blayer Soares, a redigi e também assino. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente

A Assistente Técnica



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

Apresentado em reunião
de 20/05/2022

PROPOSTA

Declaração de Compromisso para Adaptação da Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Água

O Município de Velas recebeu da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) um ofício datado de 18 de Abril convidando o Município para a assinatura de uma Declaração de Compromisso sobre a Adaptação da Mitigação das Alterações Climáticas dos Serviços de Água.

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas é uma organização que representa e defende os interesses dos agentes responsáveis pela distribuição de água dispondo de 15 Comissões Especializadas de apoio à investigação e desenvolvimento no setor, entre as quais uma dedicada às alterações climáticas.

Tendo em conta que o Município de Velas já pratica um conjunto de medidas de economia de recursos relacionados com a distribuição de água visando a sua utilização mais eficiente.

Considerando que, a temática das alterações climáticas é transversal a todas as atividades, mas pelas alterações esperadas tem especial impacto no ciclo da água.

Considerando que, apesar das boas práticas que se têm vindo a aplicar no sistema de distribuição de água do Município, o acesso à informação de qualidade se revela cada vez mais importante na tomada de decisões eficientes e sustentáveis.

Verificando-se que a assinatura da Declaração de Compromisso proposta



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas contribuirá para um melhor conhecimento das estratégias e medidas para o combate às alterações climáticas e para a mitigação dos seus efeitos.

Proponho:

A aprovação e assinatura da Declaração de Compromisso para Adaptação da Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Água proposta Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA).

Velas, 11 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

(Handwritten signature)

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 14/2019 datado de 08 de Junho de 2019, celebrado entre esta Edilidade e o Clube Motard de São Jorge, o qual tem o seu término no próximo dia 08 de Junho de 2022;
- Considerando o ofício nossa referência 1368 datado de 03 de Maio do corrente ano solicitando o interesse na renovação do respetivo protocolo, bem como, resposta daquela Clube por email datado de 11 de Maio do corrente;
- Considerando que o Clube Motard de São Jorge é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades desportivas, nomeadamente, o desporto motorizado;
- Considerando a importância em apoiar as Nossas Instituições, tendo em conta que estas desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural e desportiva do Concelho, inculcando um espírito dinâmico e participativo nos seus intervenientes;
- Considerando que o Clube Motard de São Jorge tem diligenciado esforços no sentido de organizar e realizar Campeonatos de Ilha de Motocross na Pista de Motocross, sita na Freguesia dos Rosais, atraindo praticantes e simpatizantes do desporto motorizado, promovendo assim o Nosso Concelho e estimulando em simultâneo a economia local;;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 12 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

(Handwritten signature)
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO
CEDÊNCIA DE 3 QUIOSQUES NA ZONA DO ARCO, VILA DAS VELAS
À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS

apresentado em
reunião de 20/05/2022

- Considerando que estão em fase final as obras da Zona do Arco em Velas, bem como, na Avenida da Concelção, em parceria com o Governo Regional dos Açores;
- Considerando que tais obras têm como princípio e objetivo criar espaços de lazer e bem-estar para os residentes mas também para quem escolhe a Nossa Terra para seu destino de férias;
- Considerando que a reabilitação desta zona irá potenciar o espaço público da frente mar da Nossa Vila, zona esta que importa estar dotada do adequado mobiliário urbano, iluminação pública, complementada por quiosques para "comer e beber";
- Considerando que o Município investiu na aquisição de três quiosques em madeira tratada, os quais estarão devidamente dotados de abastecimento de água e energia, localizados em espaço privilegiado para o efeito;
- Considerando a reunião do passado dia 06 de maio com a Direção da Associação Cultural das Velas, a qual manifestou disponibilidade em assumir a gestão dos referidos três quiosques;
- Considerando o importante papel que vem sendo desempenhado pela sobredita Associação na dinamização sócio cultural do Município de Velas, bem como o contributo que a cedência destes espaços pode aportar para a atividade desta Associação;



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

MA
P. 1/1

- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida cedência, enquanto instrumento de apoio às atividades de natureza sociocultural no Concelho;

- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A cedência dos três quiosques à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 16 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

PEDIDO DE COLABORAÇÃO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL

O Senhor António José Bettencourt da Silveira, Presidente do Conselho de Administração da VINHAJOR -Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 05/22 datado de 09 de Maio do corrente, a colaboração do Município na cedência de um espaço Municipal para sede provisória desta Cooperativa.

- Considerando a importância da criação destas Cooperativas, as quais contribuem para o desenvolvimento de ações e atividades de interesse comum a todos os seus associados;
- Considerando que a Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge – VINHAJOR, CRL tem como fim principal a produção e comercialização do vinho produzido pelos seus associados, contribuindo assim para a economia local do Concelho;
- Considerando a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social ligada à produção de vinhos, em particular no Concelho de Velas, por via do antigo Vinho dos Casteletes;
- Considerando que esta Autarquia defende iniciativas desta natureza, as quais através do desenvolvimento de atividades ligadas ao setor vinícola, poderão contribuir para a promoção e divulgação do Nosso Concelho e Ilha, nomeadamente, enoturismo e no setor da restauração;
- Considerando que a VINHAJOR não dispõe de momento de sede para exercer as atividades inerentes ao plano de atividades apresentado;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar a Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge – VINHAJOR, CRL, de acordo com a minuta de protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

Dr. Filipe
Filipe

O Dr. André Filipe dos Santos Silveira, Presidente da Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício referência 22/22 datado de 03 de Maio do corrente, apoio do Município na fiscalização da Empreitada de Requalificação do Poço Baixa-Mar no Caminho das Árvores e Reabilitação do Edifício do Centro de Exposição Rural.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que os projetos foram elaborados pelo Gabinete Técnico do Município, visando proporcionar condições adequadas à População desta Freguesia, e no caso em apreço, dos locais em causa;
- Considerando a importância em requalificar o Nosso Património edificado contribuindo assim para a boa imagem do Concelho, no caso em apreço, da Freguesia da Urzelina;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado, colaboração esta articulada com a disponibilidade do Gabinete Técnico do Município, na pessoa do Arquiteto Júlio Rodrigues, e nas suas faltas e impedimentos pelo Engenheiro António Freitas.

Paços do Concelho, 12 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Presidente da Direção da Associação Cultural de São Roque do Pico, Suzana Vieira, solicitou por ofício referência 16/2022 datado de 10 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de grades para utilização no Festival Cals Agosto 2022, que se realizará entre 27 e 31 de Julho naquela ilha.

-Considerando a existência de um espírito colaborativo entre os Municípios do Triângulo e seus parceiros, no caso em particular com a Associação Cultural de São Roque do Pico, prestando mútuo apoio sempre que possível;

-Considerando a importância de estabelecer parcerias desta índole, criando uma maior proximidade e cooperação entre esta Associação e a Autarquia;

- Considerando que o material solicitado está disponível nas referidas datas;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Associação Cultural de São Roque do Pico para fazer face ao solicitado, sendo a Entidade em causa responsável por todos os custos inerentes ao transporte terrestre e marítimo, na ida e regresso do material a São Jorge, bem como por eventuais danos que o mesmo possa sofrer.

Paços do Concelho, 13 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

[Handwritten signature]
Filipe



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

[Handwritten signature]

CONTRATOS DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO PARA A CASA MUSEU CUNHA DA SILVEIRA

- Considerando que se encontra em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que a Casa Museu tem como tema nas suas exposições permanentes duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo - "O Mar e a Terra", pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de se preservar o legado deixado pelos Nossos antepassados, permitindo que este seja revivido pelos Nossos Jovens e por quem nos visita;
- Considerando que o Município pretende continuar a estender a Casa Museu Cunha da Silveira a outras Freguesias do Concelho, com a criação de Centros de Exposição nas mesmas, à semelhança do que já existe no Edifício Sol e na Antiga Escola da Ponta na Freguesia dos Rosais e na Antiga Escola da Ribeira da Areia e brevemente na Casa Visitável, sita na Av. 19 de Outubro, que terá como propósito a recriação de uma Moradia Familiar de classe média nos anos 50/60;
- Considerando que o Município de Velas não possui espólio que permita atingir o fim a que se propõe, será necessário recorrer a doações de particulares, que permitam a cadência de espólios e de peças das suas coleções para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade do Sr. Eduardo Correia em ceder ao Município algum espólio que lhe pertence, composto por peças de relojoaria e ourivesaria, entre outras, discriminadas nas relações anexas.

Proponho:

- Aprovar os termos do Contrato de Doação que se anexa.

Paços do Concelho, 16 de Maio de 2022

[Handwritten signature]
O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO VII



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Apresentado em
Reunión de 20/05/2022

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CONTRATO DE COMODATO DE ESPÓLIO PARA A CASA MUSEU CUNHA DA SILVEIRA

- Considerando que se encontra em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que a Casa Museu tem como tema nas suas exposições permanentes duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo - "O Mar e a Terra", pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de se preservar o legado deixado pelos Nossos antepassados, permitindo que este seja revivido pelos Nossos Jovens e por quem nos visita;
- Considerando que o Município pretende continuar a estender a Casa Museu Cunha da Silveira a outras Freguesias do Concelho, com a criação de Centros de Exposição nas mesmas, à semelhança do que já existe no Edifício Sol e na Antiga Escola da Ponta na Freguesia dos Rosais e na Antiga Escola da Ribeira da Areia e brevemente na Casa Visitável, sita na Av. 19 de Outubro, que terá como propósito a recriação de uma Moradia Familiar de classe média nos anos 50/60;
- Considerando que o Município de Velas não possui espólio que permita atingir o fim a que se propõe, será necessário recorrer a doações de particulares, que permitam a cedência de espólios e de peças das suas coleções para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade do Instituto de Santa Catarina em ceder ao Município algum espólio que lhe pertence, composto por mobílias discriminadas nas relações anexas.

Proponho:

- Aprovar os termos do Contrato de Comodato que se anexa.

Paços do Concelho, 17 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

A Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, Senhora Maria Estevão solicitou por ofício datado de 16 de maio do corrente ano, apoio do Município para aquisição de novo fardamento e instrumento para esta Filarmónica, conforme orçamentos anexos.

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos, com escassos recursos financeiros para suportar o referido investimento, os quais se agravaram por via da pandemia Covid-19 nos últimos dois anos;

- Considerando a importância das Filarmónicas na formação musico-cultural sobretudo de jovens;

- Considerando a importância em apoiar as nossas Instituições, nomeadamente a Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, que desenvolve um importante papel na área Cultural e Recreativa;

- Considerando que este Município tem diligenciado esforços no sentido de apoiar as Sociedades Filarmónicas sobretudo no que concerne à manutenção, conservação e reabilitação dos seus Edifícios Sede;

- Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense é do entendimento que deve privilegiar o investimento de meios como prioridade para manutenção da sua Banda Filarmónica, deixando para segundo plano os investimentos necessários no seu Edifício Sede;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense com o valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a liquidar diretamente à Instituição, após entrega dos comprovativos de despesa (faturas), do fardamento e instrumento musical.

Paços do Concelho, 17 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

[Handwritten signatures and initials]

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício referência 25/22 datado de 12 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de 75m³ de areia moída para a Zona Balnear dos Portinhos, para a Zona do Rolo e para a Poça dos Tremoços no Porto da Ribeira do Nabo.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas de Banho daquela Freguesia e do Concelho em geral;
- Considerando que se aproxima a Época de Verão, na qual se verifica um aumento considerável de turistas no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias aos Municípes, bem como, os visitantes que utilizam as referidas zonas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina, à semelhança de anos anteriores, na cedência de 75m³ de areia grossa.

Paços do Concelho, 17 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
Reunião de 20/05/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A EBS de Velas solicitou por ofício com entrada nos nossos serviços a 16 de Maio do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização de um jantar para os convidados e ofertas promocionais da Ilha para os oradores, no âmbito do 2.º Encontro de Empreendedorismo que terá como tema "Nomadismo Digital e Dinamização da Economia Local, no próximo dia 24 de Maio do corrente.

- Considerando a importância de eventos desta natureza tendo por base que a educação é essencial para o futuro dos nossos jovens e para o desenvolvimento da Nossa Sociedade;
- Considerando que esta edição contará com diversas individualidades, promovendo desta forma a Nossa Ilha, e mais em particular o Nosso Concelho, contribuindo em simultâneo para a economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas, por via do Clube Desportivo Escolar nomeadamente com a cedência de 10 (dez) sacos promocionais do Concelho "Velas Capital do Queijo", bem como, suportando os custos do jantar para 25 pessoas, no valor máximo de 500,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), no Restaurante "Açor".

Paços do Concelho, 17 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em reunião
de 20/05/2022

**APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES DAS ANOMALIAS NO ANEXO AO AUTO DE
RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DA "2.ª FASE DE REABILITAÇÃO
URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE VELAS"**

Considerando o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, datado de 11 de Abril de 2022, submetido e aprovado em Reunião de Câmara realizada a 22 de Abril de 2022, no qual se verificou a existência de trabalhos que não se encontravam executados de acordo com as condições estipuladas pelo Contrato, Projeto e Caderno de Encargos.

Considerando que foi igualmente deliberado na referida reunião de câmara, o prazo de 30 dias para a correção das anomalias verificadas, prazo findo o qual foi realizada nova vistoria à obra.

Considerando o Auto de Vistoria para efeitos da correção das anomalias (doc. em anexo), realizado no passado dia 11 de Maio 2022, no qual se constata um conjunto de anomalias previamente identificadas e não corrigidas assim como a identificação de novas anomalias a corrigir, ficou assim estipulado que as anomalias que ainda persistem serão corrigidas no prazo de 30 dias, prazo findo o qual, será levada a efeito nova vistoria para verificação da correção das mesmas.

Proponho:

- A aprovação do Auto de Vistoria para efeitos da verificação da execução das correções às anomalias verificadas no Auto de Receção Provisória da Empreitada da "2.ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho da Vila de Velas, Ilha de São Jorge".